



Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição de referidos materiais em virtude da necessidade da manutenção e da realização de novas sinalizações viárias, com isso proporcionar um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os moradores e turistas que circulam diuturnamente nas ruas do município de Gramado, pois tecnicamente justificamos que vias bem sinalizadas auxiliam de forma determinante para que tenhamos um trânsito mais seguro bem como contribui significativamente para a mobilidade urbana. Servindo também a sinalização como base para a fiscalização de trânsito.

A mercadoria tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mapa de risco do fornecimento de material de sinalização viária:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção e Correção
Atraso na entrega	média	médio	Estabelecer prazos claros no contrato e penalidades por descumprimento. Aplicação de notificação em caso de atraso.
Irregularidades trabalhistas	Média	Alta	Fiscalização ativa de certidões e obrigações legais. Encaminhamento à Procuradoria em caso de descumprimento.
Falhas na comunicação entre as partes	Baixa	Média	Definir canal formal de comunicação (preposto, e-mail ou telefone). Reuniões periódicas de alinhamento.
Material em desacordo	Média	Alto	O fiscal acompanhará de perto fazendo testes para que se garanta a qualidade na cobertura da tinta e secagem
Serviço em desacordo	Média	Alto	O fiscal acompanhará de perto a execução e caso necessário exigirá a correção do trabalho em desacordo, caso





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

			não cumpra, aplicação de notificação.
--	--	--	---------------------------------------

Todos os riscos classificados como moderados ou altos contarão com monitoramento contínuo por parte dos fiscais do contrato, de acordo com as designações previstas no Termo de Referência. Medidas corretivas serão aplicadas conforme os termos contratuais, inclusive com abertura de processo administrativo em caso de reincidência.

2. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Apresentado a necessidade de todas revitalizações e novas sinalizações, faremos a aquisição de tinta de demarcação viária, solvente, cola para tachões e segregadores, microesfera que é aplicada com a pintura viária.

2.1 São obrigações do contratante:

2.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

2.1.2 Aplicar à fornecedora penalidades ou sanções, quando for o caso;

2.1.3 Prestar à fornecedora toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

2.1.4 Efetuar o pagamento no prazo, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

2.2 São de responsabilidade da contratada do fornecimento de tinta de demarcação viária, solvente, cola para tachões e microesfera de vidro:

2.2.1 Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

2.2.2 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais;

2.2.3 Se os produtos forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-las no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação.

2.2.4 Prazo de entrega dos materiais, 15 (quinze) dias úteis a partir da data de solicitação da SSPTTF;

2.2.3 Todos os itens descritos no anexo I, devem estar dentro das normas de regulamentação dos mesmos;

2.2.4 Não serão aceitos produtos que estejam danificados ou que apresentem qualquer grau de impureza;

2.2.5 Não serão aceitas mercadorias que não atendam a sua especificação determinada na licitação (marca, composição etc);





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

2.2.6 Não serão aceitas mercadorias que não estejam em conformidade com normas técnicas que regulam o setor de produção e comercialização.

2.2.7 As empresas vencedoras para fornecimento de tinta deverão encaminhar amostras para análise prévia em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação do (a) Pregoeiro (a). A emissão de relatório desfavorável em relação às amostras apresentadas desclassificará o licitante.

2.2.8 Junto à apresentação das amostras os proponentes para fornecimento de tinta de sinalização viária deverão apresentar laudo técnico e ficha técnica em português contendo as características detalhadas e demais informações dos materiais.

2.2.9 As amostras das tintas e solventes deverão ser entregues na Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana (Rua Dr Sturmhoffel, 77, centro), em embalagens de no mínimo, 3,60 litros para tintas e solventes e de 1 kg para a microesfera e cola para tachões. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa, o número do item do processo e número do Pregão Eletrônico.

2.10 As amostras serão analisadas por equipe técnica, onde observarão cobertura da tinta, secagem, pureza, e cor, após emitirá relatório da análise. As amostras aprovadas no teste de pintura poderão ser encaminhadas para análise em laboratório credenciado pelo INMETRO para fins de conferência futura.

2.2.11 Fretes e despesas acessórias decorrentes do envio das amostras são de exclusiva responsabilidade da empresa arrematante.

2.2.12 O resultado da análise das amostras será divulgado através do endereço eletrônico (site da prefeitura ou link das licitações) após a análise.

2.2.13 Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta licitação. O atestado deverá conter meios de contato (telefone, email, etc) que possibilitem realizar diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

2.2.14 A empresa deverá efetuar o recolhimento das latas vazias e proporcionar o descarte correto conforme prevê a legislação, atestando que está de acordo com o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;

2.2.15 A empresa contratada deverá observar os itens estabelecidos no anexo I.

2.2.16 A empresa contratada deverá observar e cumprir os requisitos que se trata LGPD prevista no Decreto Municipal 2231/2025:

2.4 A contratação se faz anualmente conforme demanda apresentada.

2.5 Essa contratação terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse entre as partes





Prefeitura de GRAMADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O atendimento dessa demanda ocorrerá através de aquisição de tintas de demarcação viária, tendo em vista a necessidade de pintura em alterações de sinalizações necessárias e também em revitalizações que diariamente são solicitadas.

Em pesquisas encontramos diversas Prefeituras que adquirem a tinta de demarcação viária para suprir as necessidades diárias.

Solução 1 – Aquisição de tinta de demarcação viária por estimativo comparativo com anos anteriores e aumentado conforme a demanda.

Solução 2 – Contratação de empresa de terceirizada com pintura automatizada.

Analisando as duas situações apresentadas, para suprir a necessidades pontuais, pois são pintura de uma entrada e saída de veículos ou uma vaga especial, por exemplo em um bairro e outra situação em outro bairro, assim é vantagem ser feito por nossa equipe de pintura, a empresa terceirizada seria inviável essas situações, ela seria mais para revitalizações de eixo, por exemplo de interiores e revitalização da pintura na área central que executam a noite, onde a demanda é grande.

Nossa equipe coloca também a sinalização vertical, então teria que se deslocar de igual maneira para o local para finalizar a sinalização, assim eles fazem ambas as sinalizações a horizontal e vertical.

Assim cada modalidade atende de maneira mais eficaz e econômica demandas diferentes em relação a pintura de sinalização viária.

Ainda temos ata vigente com saldo para pintura automatizada e extrudada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Sendo assim a melhor opção é a aquisição das tintas para resolver as situações que são solicitadas diariamente, melhorias, revitalizações, e também mais vantajoso financeiramente por ser executado através de equipe própria. Tendo também a vantagem da execução da sinalização total, pela equipe que deslocar findar o serviço colocando as placas e também realizando a pintura, não tendo a necessidade de deslocamento de duas frentes.

Já para as revitalizações de interiores asfaltados, onde nosso município apresenta muita demanda, necessitamos da pintura automatizada, é se torna mais eficaz, onde essa revitalização geralmente é realizada anualmente.

4.2 Os materiais deverão ser entreguem junto ao almoxarifado central, cito Rua Orestes Dalle Mole, 100, Bairro Moura, de acordo com as características descritas acima.

4.3 Se os produtos ou serviços forem recusados pelo servidor responsável, o fornecedor deverá substituí-las ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da notificação.





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Serão os seguintes quantitativos:

01	Tinta de demarcação viária Amarela	800 latas
02	Tinta de demarcação viária Branca	400 latas
03	Tinta de demarcação viária Preta	50 latas
04	Tinta de demarcação viária Azul	20 latas
05	Solvente de diluição de tinta viária	300 latas
06	Microesfera de vidro 25 kg	30 sacos
07	Cola com catalisador para tachões	30 kg

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Sendo com alguns aumentos de quantidades levando em consideração atraso em algumas revitalizações, abrangendo as revitalizações de interiores e bairros do município.

Os itens que tiveram aumento de valores:

- Item 01: aumento em função da maioria das revitalizações serem na cor amarela, onde necessita de uma sinalização clara pois são áreas fiscalizadas constantemente por serem de restrição de estacionamento, considerando que a ampliação e implantação do novo sistema do transporte público, necessitando de sinalização, muitos bairros para atualizar a sinalização, e aumento em função do aumento da malha asfáltica do município;
- Item 02: aumento em função do aumento da malha asfáltica do município;
- Item 05: aumento da quantidade de tinta necessita de acompanhar.
- Memória de Cálculo para processo Licitatório para aquisição de tintas e solventes para demarcação viária e serviço de pintura automatizada

Item	Valores de referência	Valor médio un
01 amarela	224 / 249,5 / 255 / 220,92 / 259 / 260 / 330	R\$ 256,92
02 branca	245 / 298,66 / 220,92 / 229 / 219,90 / 315	R\$ 251,93
03 preta	224 / 228 / 259 / 235 / 349 / 284	R\$ 263,17
04 azul	245 / 265 / 529 / 224 / 340 / 332	R\$ 321,17
05 solvente	234,50 / 189 / 190 / 190	R\$ 200,88
06 microesfera	161,70 / 182,21 / 224,22 / 220 / 222,42 / 170,85 / 300 / 170	R\$ 206,43
07 cola para tachão	20 / 15,90 / 11 / 17,99 / 14,99 / 20	R\$ 16,65





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme documentação em anexo, com base na planilha orçamentária, os valores estimativos de cada item são conforme tabela abaixo, vejamos:

MATERIAIS

Item	Especificação	Quant	Valor un	Valor total
01	Tinta de demarcação viária de cor amarela conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros.Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	800 (oitocentos) unidades/ latas	R\$ 256,92	R\$ 205.536,00
02	Tinta de demarcação viária de cor branca conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros.Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	400 (quatrocentos) unidades/ latas	R\$ 251,93	R\$ 100.772,00
03	Tinta de demarcação viária de cor preta conforme	50	R\$ 263,17	R\$





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

	normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	(cinquenta) unidades/ latas		13.158,50
04	Tinta de demarcação viária de cor azul conforme normas ABNT NBR 11862 - Tinta para sinalização horizontal de demarcação em rodovias e vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Composição: Tinta a base de solventes orgânicos, resina acrílica termoplástica e cargas minerais. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincél ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	20 (vinte) unidades/ latas	R\$ 321,17	R\$ 6.423,40
05	SOLVENTE (TOLUOL) - para diluição de tinta, compatível com os itens 1,2,3 e 4. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto a Proposta, Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do (s) Produto(s) cotados junto a proposta, que satisfaça às exigências BD das especificações técnicas constantes neste edital, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 90 dias a contar da data da licitação. Solvente para dissolução de tinta	300 (trezentas) unidades/ latas	R\$ 200,88	R\$ 60.264,00





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

	de demarcação viária a base resina acrílica, incolor, liquido e inflamável. Balde de 18 litros. Validade mínima de seis meses após a data de entrega.			
06	Microesfera de vidro - Microesfera de vidro - Microesferas de vidro retrorrefletiva conforme normas ABNT NBR 16184 - Saco de 25kg – TIPO II - C (DROPON) Microesfera Tipo – C material aplicado por aspersão, concomitantemente com a tinta, de modo a permanecerem na superfície da película aplicada, permitindo imediata retrorrefletorização desta. As microesferas devem ser produzidas com vidro incolor de alta qualidade. Não deve m alterar nenhuma das características inerentes às tintas de demarcação, não interferindo, portanto, no tempo de secagem da mesma, e tampouco modificando os requisitos qualitativos e quantitativos os quais são exigidos. No caso de adição, deve respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma NBR 16184. Os sacos de papel ou juta devem ter internamente um saco de polietileno, para garantir uma maior proteção à umidade. Os lotes de fabricação das microesferas devem ser embalados separadamente em sacos identificados externamente, com as informações a seguir: a) Microesferas de vidro tipo (classificação); b) Nome e endereço do fabricante; c) Identificação do lote de fabricação; d) Data da fabricação; e) Massa das microesferas contidas, em quilogramas; f) No caso de revestimento químico, caracterizá-lo. Fornecida em sacos de 25kg. Deverá ser entregue obrigatoriamente junto com a Proposta Laudo certificado por órgão oficial reconhecido ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa, Tecnologia e Inovação), que ateste as características do produto com prazo de emissão não superior a 180 dias a contar da data da licitação. Validade mínima de doze meses após a data de entrega.	30 (trinta) unidades	R\$ 206,43	R\$ 6.192,90
07	Cola para fixação de tachões e tachas com catalizador, embalagem de 1 (um) kg, Deve ser constituída de material sintético, pré-acelerado, à base de resinas de poliéster de cura rápida e oferecer perfeita aderência	30 (trinta) unidades	R\$ 16,65	R\$ 499,50





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

dos dispositivos ao pavimento de concreto ou asfáltico; com catalisador, seu tempo de secagem não pode ser superior a 45 minutos. Validade mínima de doze meses após a data de entrega.			
---	--	--	--

Valor total da contratação é de R\$ 392.846,30.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Assim atendendo o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Há uma contratação de serviço e aquisição destes materiais vinculada a esta entidade, porém já foi adquirido o total da quantidade prevista, e assim permanecendo a necessidade da aquisição destes materiais.

9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

A demanda foi incluída no Plano Anual de Compras DFD 77, uma vez que a necessidade desta aquisição é contínua, assim anualmente é realizado processo para sua aquisição.

Já havia a previsão da necessidade da contratação do objeto do presente ETP, tendo em vista, que o Município de Gramado já possuía registros para aquisição de tintas, devendo serem novamente licitados para que não haja paralisação dos trabalhos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretendemos proporcionar um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os moradores e turistas que circulam diuturnamente nas ruas do município de Gramado, pois tecnicamente justificamos que vias bem sinalizadas auxiliam de forma determinante para que tenhamos um trânsito mais seguro bem como contribui significativamente para a mobilidade urbana.

Objetivamos a melhoria de vias de circulação da cidade com sinalização de Trânsito sobre asfalto existentes, proporcionando regramento do Trânsito, assim como adequação à legislação de trânsito vigente. A sinalização horizontal tem a finalidade de orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições, orientações e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego. Também a fim de proporcionar viabilidade de fiscalização das normas estabelecidas pelo CTB e Resoluções do Contran.





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

Visando segurança e bem estar de todos os usuários das vias do município, evitando acidentes que colocam a vida de usuários em risco.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há prévias para realização dos serviços.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços prestados deverão se pautar no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às premissas da responsabilidade ambiental desejáveis.

Assim as empresas contratadas serão responsáveis pelo descarte do material ou resíduo que gerar.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista todo o esboço supracitado, conclui-se viável a contratação de empresa especializada em fornecimento de tintas de sinalização viária e solvente, conforme presente neste presente ETP, nas vias urbanas e rurais do Município de Gramado, para promover segurança viária para os moradores e inúmeros turistas que o município recebe durante o ano. Tendo a viabilidade financeira, e também o benefício para todos os usuários das vias, sendo eles, pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Gramado, 31 de julho de 2026.

Simone Backes Arend, matrícula 12529

Visto,

Tiago Flores Procópio

Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Fiscalização





Prefeitura de GRAMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REQUISITOS PARA A TINTA ACRÍLICA, NBR 11862

A tinta deve ser fornecida para uso em superfície de pavimento de concreto asfáltico e /ou de blocos sextavados de concreto (blokret);

A tinta, após a abertura do recipiente, não deverá apresentar sedimentos, natas ou grumos;

A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada;

A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições: Temperatura entre 5°C e 40°C;

Umidade relativa do ar até 80%.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquinas apropriadas.

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por materiais manuais (rolo, pincel)

A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 a 0,9mm;

A tinta quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação do tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos;

A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor, após aplicação no pavimento;

A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e características de adesividade ao pavimento, e produzir película seca, fosca e de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil;

A tinta a ser aplicada deve ser fornecida embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem, trazendo em seu corpo as seguintes informações:

a) Nome do produto: tinta para sinalização viária a base de resina acrílica;

b) Nome comercial;

c) Cor da tinta;

d) Referência quanto à natureza química da resina;

e) Data de fabricação;

f) Prazo de validade;

g) Número do lote de fabricação;

h) Nome e endereço do fabricante;

i) Quantidade contida no recipiente, em litros;

j) Número desta Especificação;

k) Número do pedido de compra ou da licitação.

A tinta para demarcação viária a base de resina acrílica deve atender aos Requisitos Quantitativos e Qualitativos conforme as tabelas da NBR 11862 da ABNT.

Deve atender às disposições da NBR 15438/06.

m) Conforme normas ABNT NBR 11862 – Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida em no máximo 20 minutos, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade.

